



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BRUSQUE**

## **Projeto de Lei Ordinária nº 8/2024**

Declara de Utilidade Pública a Associação  
Projeto Sementes.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Projeto Sementes, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 49.467.172/0001-69, com sede e foro nesta cidade de Brusque.

Art. 2º À Entidade de que trata o artigo primeiro ficam assegurados os benefícios da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 2024.

Cassiano Tavares  
Vereador